

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000).**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA 31 DE MARÇO, S/N, BAIRRO CENTRO, ITUPIRANGA-PA.

Exercício 2023;

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Projeto/Atividade: 2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa Física;

Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Itupiranga - PA, 29 de Setembro de 2023.

ARTUR DOS SANTOS

OLIVEIRA:24639176287

Assinado de forma digital por

ARTUR DOS SANTOS

OLIVEIRA:24639176287

Dados: 2023.09.29 14:08:14 -03'00'

Artur dos Santos Oliveira  
Secretário Municipal de Educação